SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0013758-22.2008.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Diana Gomes dos Santos

Requerido: João dos Santos

necessárias.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a sobrepartilha de fls. 210/213 destes autos de inventário dos bens deixados por JOÃO DOS SANTOS, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Homologo, outrossim, a cessão de direitos apresentada pelos herdeiros Camila Santos Guimarães e Vinicius dos Santos Guimarães, ficando adjudicadas as partes ideais a ele cabentes na partilha, em favor da Sra. Diana Gomes dos Santos, conforme petição e documentos de fls. 238/239, 241/243 e termo de fls. 253.

Transitada esta em julgado e recolhidas eventuais custas e/ou despesas, expeça-se formal de partilha, facultado aos interessados solicitarem diretamente ao Cartório de Notas.

Após, ao arquivo, procedendo as anotações

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 16 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA